



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2009-CONSUNI/UFAL**, de 10 de agosto de 2009.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO  
FUNCIONAL RELATIVO AO TÍTULO DE  
MESTRADO OBTIDO POR JAQUELINE  
CABRAL LOPES.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 9161/2009-56 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o recurso interposto pela interessada ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativo ao Título de Mestrado obtido por **JAQUELINE CABRAL LOPES** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para fins de incentivo à qualificação, no âmbito da UFAL, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005 (PCCTAE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**